



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

Termo de Apostilamento nº. 001 do Contrato nº 250/2019, CUJO OBJETO É A CORREÇÃO DO ERRO DE DIGITAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO “250/2019”, ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E A EMPRESA F M PORTELA EIRELI – ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do **CNPJ nº. 14.517.653/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Tolentino Ferreira, s/n; CEP: 68.195-000, Bairro Bananal, Jacareacanga/PA, representado neste ato pela Sr^a. **Tatiana Santiago Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº. 3316292 PC/PA e CPF: 577.416.462-49, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº. **250/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da Administração, **a correção do erro de digitação do Número do Contrato “250/2019”, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, conforme abaixo:

ANTERIOR
CONTRATO Nº. 250/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, E A EMPRESA, F M PORTELA EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO. ←
ATUAL
CONTRATO Nº. 450/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, E A F M PORTELA EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO. ←

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos contratos acima supracitados, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no site da TCM/PA, site www.tcm.pa.gov.br.

Jacareacanga/Pá, 08 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CNPJ nº. 14.517.653/0001-57
Tatiana Santiago Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social